

PORTARIA Nº 058 DE 04 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie; CONSIDERANDO o processo nº 2019/287862;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora HELOISA HELENA BATISTA DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, matrícula nº 23639/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 012/2020 - SEDAP, celebrado com a empresa FENIX COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS - EIRELI,, CNPJ/MF sob nº 23.953.890/0001-51.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 532124**PORTARIA Nº 061 DE 04 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie; CONSIDERANDO o processo nº 2019/287862;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ARIOLANDO JORGE LIMA BELFORT, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 832103/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 08/2020 - SEDAP, celebrado com a empresa P G LIMA COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ/MF sob nº 23.493.764/0001-61.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 532133**PORTARIA Nº 064 DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo nº 2017/78920;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LUIZ FRANÇA OLIVEIRA MOURA, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, matrícula nº 12327/1 como Fiscal Titular, em substituição ao servidor DELMAR MIRANDA DE QUEIRÓZ, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº. 11053/1 e o servidor DILSON DA CUNHA, ocupante do cargo de Agente de Operações Gráficas, matrícula nº 11312/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 03/2017 - SEDAP, celebrado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ/MF sob nº 03.506.307/0001-57;

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 531906**PORTARIA Nº 057 DE 04 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie; CONSIDERANDO o processo nº 2019/287862;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DEUSIMAR MIRANDA RODRIGUES, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, matrícula nº 12610/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 010/2020 - SEDAP, celebrado com a empresa DOMINIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO - EIRELI, CNPJ/MF sob nº 18.527.195/0001-98.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 532122**PORTARIA Nº 059 DE 04 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o processo nº 2019/287862;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora IVANIZE DOS SANTOS CARVALHO, ocupante do cargo de Técnica de Gestão Agropecuária, matrícula nº 14818/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 014/2020 - SEDAP, celebrado com a empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 30.313.649/0001-23.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 532128**PORTARIA Nº 062 DE 04 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o processo nº 2019/287862;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JORGE LUIZ COELHO MAGALHÃES, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 22764/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 09/2020 - SEDAP, celebrado com a empresa ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ/MF sob nº 20.274.219/0001-96.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 532135**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 063 DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2020/171074

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS NOGUEIRA matrícula13030/1, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, no período de 06/05/20 a 04/06/2020 - 2º período (30 dias), correspondentes ao triênio 2001/2004;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 531933